



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

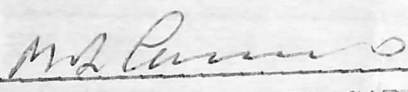
DELIBERAÇÃO Nº 1349, DE 12 DE março DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogada, por trinta (30) dias, a vigência do artigo 224, da Deliberação nº 1336, de 29 de dezembro de 1967 - Código Tributário.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de março de 1968.



DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -